

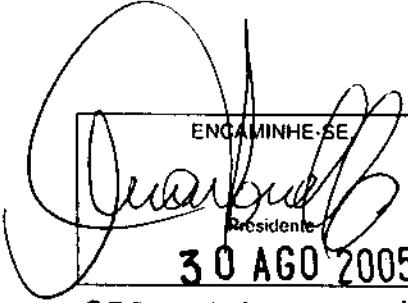


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO Nº

2771

Canalização das águas servidas nas proximidades da Praça Lázaro Luiz Zamenhof (Jardim Bonfiglioli).


ENCAMINHE-SE
Presidente
30 AGO 2005
OF.PR. 0805134 --

CONSIDERANDO que as águas servidas, provenientes da lavagem de quintais e calçadas, escorrem nas proximidades da Praça Luiz Zamenhof, no Jardim Bonfiglioli (conforme fotografias anexas);

CONSIDERANDO que moradores e motociclistas que transitam pela Rua Líbia, em direção à Rua Bom Jesus de Pirapora, pedem providências, para evitar quedas no local, acidentes comuns ali,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as medidas que se mostrarem cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente, objetivando a canalização das referidas águas.

Sala das Sessões, 30/08/2005


MARILENA PERDIZ NEGRO

ANEXO DA INDICAÇÃO N° 2.771



INTERESSADO: Guido Monfrede de Moradore					
Endereço: Rua Cica nº 134			Fone: 46091292		
Ass: Entre a Rua das Pétrogemas e a Rua São Luiz					
Nós, todos os moradores da Rua Cica					
num trecho de 50 metros antes e depois do obstáculo dois lados da via, abaixo assinado, manifestamos					
nosso interesse pela implantação de um redutor de velocidade conforme mostra o croqui acima					
Nº da casa	Nome Legível	R.G.	Concordo com o redutor.		Assinatura
			Sim	Não	
134	Guido Monfrede	3.435.814-6	X		
201	CRISTIANO MEDEIROS	013672578	X		
201	BENEDITO SANTOS MACHADO	36876518-5	X		
40	Ronaldo Solvg	906641297	X		
19	Claudio A. GÁSPARI	8287505	X		
152	Olívio J. Queiroz	13.280.271	X		
74	Manoel Faria	254340377	X		
74	Maria L. D. Faria	4586908	X		
74	Paulo S. Buratto	19260849	X		
74	Carlos Eduardo Soares	21472813-6	X		
	Ribeiro Jucenir Farias	34.131.898-X	X		
62	Flávia de Melo	46.010.615-6	X		Flávia de Melo
62	Eraydine Marques	24.471.636-5	X		Eraydine
46	José Machado	7.818.234	X		José Machado
46	Ricardo F. Faria	45587.4413	X		Ricardo Faria
116	Edson P. Costa	24824242	X		Edson P. Costa
205	Eniko S. Dias	34050616-7	X		Eniko S. Dias
255	Hilário E. Túlio	6.309.197	X		Hilário E. Túlio
90	Gilice Lima Santanna	25499399-X	X		Gilice Lima Santanna
51	Antônimo Massina Neto	13254850-1	X		Antônimo Massina Neto
51	Salvador Meirelles/Neidir Massina	12.99693	X		Salvador Meirelles/Neidir Massina
172	Edison FRANCISCHI	8.919.510	X		Edison FRANCISCHI
113 F	Marisa P. Francischini	276.268438-27	X		Marisa P. Francischini
30	Lyli Mendes Oliveira	26853533-6	X		Lyli Mendes Oliveira
130	José maria Coronado	2972540	X		José maria Coronado
158	Monica Paula Gonçalves	237845775	X		Monica Paula Gonçalves

Após o correto preenchimento deste documento, será realizada uma vistoria técnica para verificar a viabilidade da implantação do redutor.

SOLICITACÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (lombada)

Normas para instalação do redutor:

RESOLUÇÃO 635/84

Dispõe sobre a colocação de ondulações transversais às vias públicas.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei 5.108, de 21/09/66 que institui o Código Nacional de Trânsito e o artigo 9º de Regulamento aprovado pelo Decreto 62.127 de 16/01/68; e,

RESOLVE:

Art. 1º - A colocação de ondulações transversais às vias públicas dependerá de autorização expressa da autoridade de trânsito com jurisdição sobre a via (*) e das características da via em que se queira colocá-la.
(*) Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 5º - Para a colocação de ondulações ... deverão ser observadas, ainda as seguintes características relativas à via e ao tráfego local:

- a) Índice de acidentes significativo ou risco potencial de acidentes;
- b) Ausência de rampas com declividade superior a 4,5% ao longo do trecho;
- c) Ausência de curvas ou interferências visuais (arborização, lombadas, etc.) que impossibilitem boa visibilidade do dispositivo;
- d) Volume de tráfego inferior a 600 veículos por hora, durante os períodos de pico. A autoridade de trânsito poderá admitir volumes mais altos, desde que próximos dos acima estipulados, dos justificados por estudos de engenharia de tráfego no local de implantação do dispositivo.

VANTAGENS:

Se observada a sinalização e velocidade determinada para o redutor (20 ou 30 Km/h dependendo do caso), pode-se:

- Reduzir o número de acidentes e a sua gravidade;
- Propiciar maior segurança na travessia de pedestres e escolares.

DESVANTAGENS:

- Perda de fluidez no tráfego podendo gerar irritação dos motoristas.
- Aumento do consumo de combustível.
- Pode causar rachadura nas casas próximas a lombada.
- Causa problemas no transporte coletivo, tais como: atrasos no horário, desconforto aos passageiros principalmente gestantes e pessoas com fraturas, etc.
- Gera atrasos em serviços de emergência (bombeiro, ambulância, polícia, etc.).
- Pode transferir o tráfego para ruas vizinhas.
- Aumenta a poluição sonora com brecadas e arrancadas.
- Pode causar acidentes se não observada a sinalização existente.

SUGESTÃO DE LOCALIZAÇÃO DO OBSTÁCULO

Talha Norte

casa nº _____



50 m

50 m



casa nº _____

*Super Mercado
Paulista*

Obs.: Para locar o redutor de velocidade devemos ainda observar que:

- na medida do possível, fique embaixo do poste de iluminação;
- fique distante da boca de lobo, bueiro e encanamento de água, hidrante e guia rebaixada.
- o obstáculo seja visível a uma distância razoável.